



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9407

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.145.000,00 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
01	20	122	0004	3021	REEQUIPAMENTO DA SEMAG / AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	845	124	1.145.000,00
						<b>Total:</b>		<b>1.145.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
01	15	451	0015	3031	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, TREVOS, VIADUTOS E PASSARELAS NO MUNICÍPIO			
4	4	90	51	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1091	124	1.145.000,00
						<b>Total:</b>		<b>1.145.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Agosto de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo